



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 686/2003.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário José Expedito da Silva, matrícula 1098, lotada na Procuradoria Geral, uma Licença por 15(Quinze) dias para o acompanhamento de uma pessoa da Família de acordo com a petição nº 247/2003, a partir de 14.02.2003 a 28.02.2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Fevereiro de 2003.

RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração

SANDOVAL CADERGUE DE SANTANA
Prefeito

